

ACEF/2021/0401342 – Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Estudos Literários, Culturais e Interartes

2. conferente do grau de Mestre

3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)

Faculdade De Letras (UP)

4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)

Universidade Do Porto

5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2021/12/17

6. decide: Acreditar

7. por um período de (anos): 6

8. a partir de: 2021/07/31

9. Número máximo de admissões: 45

10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):

<sem resposta>

11. Fundamentação (Português)

O ciclo de estudos foi acreditado por 6 anos e as recomendações foram implementadas, existindo relatório.

O corpo docente cumpre os requisitos legais. O número total de docentes no CE é de 21 correspondendo a 21 ETIs. O corpo docente próprio do CE é de 19 docentes 90.5% em relação ao número de ETI. O corpo docente do CE academicamente qualificado é de 95.2 %. Em relação ao corpo docente especializado 20 (ETI) têm doutoramento nas áreas de fundamentais do CE (95.2 %) e 1 especialista sem doutoramento (4.8%). O nº de docentes do CE em tempo integral com uma ligação à IES por um período superior a 3 anos é de 90.5 %.

Cerca de 53% dos docentes integram centros de investigação avaliados pela FCT com a classificação de Muito Bom.

O ciclo de estudos tem boa procura, a taxa de internacionalização é boa, a eficiência formativa é baixa.

Existe um sistema interno de garantia da qualidade devidamente certificado pela A3ES. A Instituição apresenta uma análise SWOT, sendo feitas propostas de ações de melhoria em relação a cada um dos pontos fracos identificados na análise SWOT.

O plano de estudos apresentado no ponto 9 é aprovado de acordo com o parecer da CAE.

12. Anexo: (impresso na página seguinte)

Anexos

Parecer

Mestrado em Estudos Literários, Culturais e Interartes

Universidade do Porto

O mestrado tem revelado uma capacidade assinalável de atração de estudantes, incluindo estudantes internacionais, sempre com um número de candidaturas superior ao número de vagas disponíveis. Mantém todas as condições que justificaram a decisão anterior de acreditação. Apenas é preocupante o problema da adequada renovação do corpo docente, bem sublinhado no relatório de auto-avaliação e a exigir a atenção dos órgãos responsáveis.

A proposta de reestruturação curricular apresentada, que não altera o escopo geral da formação oferecida, retifica alguns aspetos do plano de estudos e irá contribuir para uma maior robustez e coerência global, pelo que merece inteira aprovação.

No conjunto, nada obsta à acreditação incondicional deste ciclo de estudos.

9 de dezembro de 2021

Assinado por : **ANTÓNIO JOAQUIM COELHO DE SOUSA RIBEIRO**

Num. de Identificação: 02708141

Data: 2021.12.09 12:12:01 +0000



(António Sousa Ribeiro)

Professor catedrático

(Mário Avelar)

Professor catedrático